



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 22/08/2018, Edição nº 4821, Página nº 04

### PORTARIA Nº 289/2018

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 1.799](#), de 18 de Dezembro de 2015,

### RESOLVE

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Geraldo Schroeder- período de 27 e 28/08/2018 – totalizando 02 (duas) diárias;

II – Everaldo Niesvald - período de 27, 28 e 31/08/2018 – totalizando 03 (três) diárias;

III – José Teixeira de Almeida - período de 29, 30 e 31/08/2018 – totalizando 03 (três) diárias;

IV – Jose Tadao Takahashi - período de 29 e 30/08/2018 – totalizando 02 (duas) diárias;

V – Andressa Karine Genz - período de 23/08/2018 – totalizando 01 (uma) diárias;

VI – Cilas José Vicente - período de 24/08/2018 – totalizando 01 (uma) diárias;

VII – Vilmar Schweig - período de 27/08/2018 – totalizando 01 (uma) diárias;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2018.**

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito**